



# Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO  
CONSTRUINDO DE VERDADE  
GESTÃO 2017-2020

## PROJETO DE LEI Nº 039/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar”

**ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

### 1- Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Gestão do Legislativo

01.031.00001.2001.000 – Atividades do Processo Legislativo

**Ficha 5-5 – 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$56.800,00**

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da parcial das seguintes dotações orçamentárias.

### 1- Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Gestão do Legislativo

01.031.00001.2001.000 – Atividades do Processo Legislativo

**Ficha 3-9 – 319013.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00**

**Ficha 4-2 – 449051.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00**

### 1- Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0002 – Gestão do Legislativo

01.031.00002.2002.000 – Atividades da Administração da Câmara

**Ficha 6-8 – 319011.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.300,00**

**Ficha 7-1 – 319013.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00**

**Ficha 8-4 – 339030.00 – Material de Consumo.....R\$11.000,00**



# Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO  
CONSTRUINDO DE VERDADE  
GESTÃO 2017-2020

Ficha 9-7 – 339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.500,00  
Ficha 10-7 – 339034.00 – Ots desp. pessoal dec. contrato de terc p.f...R\$20.000,00  
Ficha 12-3 – 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto–SP, Paço Municipal “Gelsomino Toloy”,  
20 de novembro de 2020.

**ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO  
CONSTRUINDO DE VERDADE  
GESTÃO 2017-2020

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

O incluso projeto de lei, conforme o Ato da Mesa nº 09-2020, de 24/11/2020 desta egrégia casa que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar tem por finalidade atender a despesa para a aquisição de um veículo zero km para esta Câmara Municipal.

E assim sendo encaminhado a esta edilidade o presente projeto de lei, para a apreciação, discussão e votação por Vossas Excelências.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal “Gelsomino Toloy”, 20 de novembro de 2020.

**ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal